



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste contrato.*

Contrato n°. 20250307, 20250313, 20250320, 20250327.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2025-PMSDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, N° 23.420.080/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 31.513.638/0001-50, L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 26.060.604/0001-17, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 51.518.375/0001-89, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA no CNPJ n° 06.538.430/0001-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rosângela Sousa Barros, CPF n° 667.242.792-91 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de setembro de 2025.

Elirrael Brito Cordeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente